



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/202101

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C D ALMEIDA DE AGUIAR - ME, inscrito(a) no CNPJ 32.169.645/0001-49, com sede na , Santarém-PA, representada por CARLOS WILLIAMS DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual (**REALINHAMENTO DE PREÇO**), no valor de **R\$ 7.920,72 (sete mil, novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 211.026,00(duzentos e onze mil, vinte e seis reais).

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR ANTERIOR	ADITIVO	VALOR ATUAL	VALOR TOTAL
12 306 0031 2024 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/QUILOMBOLA SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO								
3	860	PCTE	Flocos de milho pré-cozido , para cuscuz tipo milhoarina, amarelo, com aspecto, cor cheiro natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso de 500g, embalagem: papel seco ou caixinha atóxica tampas não violadas, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade do produto mínima de 4 meses a partir da data de entrega no departamento requisitante. Entrega com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	VITAMILHO	1,38	0,27	1,65	232,20
SOMA								232,20
12 306 0004 2020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO								
3	2.140	PCTE	Flocos de milho pré-cozido , para cuscuz tipo milhoarina, amarelo, com aspecto, cor cheiro natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso de 500g, embalagem: papel seco ou caixinha atóxica tampas não violadas, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade do produto mínima de 4 meses a partir da data de entrega no departamento requisitante. Entrega com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	VITAMILHO	1,38	0,27	1,65	577,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

SOMA							577,80	
12 306 0031 2023 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ FUNDAMENTAL SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO								
3	22.888	PCTE	Flocos de milho pré-cozido , para cuscuz tipo milhoarina, amarelo, com aspecto, cor cheiro natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso de 500g, embalagem: papel seco ou caixinha atóxica tampas não violadas, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade do produto mínima de 4 meses a partir da data de entrega no departamento requisitante. Entrega com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	VITAMILHO	1,38	0,27	1,65	6.179,76
SOMA							6.179,76	
12 306 0031 2025 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/AEE SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO								
3	496	PCTE	Flocos de milho pré-cozido , para cuscuz tipo milhoarina, amarelo, com aspecto, cor cheiro natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso de 500g, embalagem: papel seco ou caixinha atóxica tampas não violadas, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade do produto mínima de 4 meses a partir da data de entrega no departamento requisitante. Entrega com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	VITAMILHO	1,38	0,27	1,65	133,92
SOMA							133,92	
12 306 0004 2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL - CRECHE SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO								
3	2.952	PCTE	Flocos de milho pré-cozido , para cuscuz tipo milhoarina, amarelo, com aspecto, cor cheiro natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso de 500g, embalagem: papel seco ou caixinha atóxica tampas não violadas, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade do produto mínima de 4 meses a partir da data de entrega no departamento requisitante. Entrega com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	VITAMILHO	1,38	0,27	1,65	797,04
SOMA							797,04	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

SOMA TOTAL			7.920,72
------------	--	--	----------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 0031 2024 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/QUILOMBOLA

12 306 0004 2020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

12 306 0031 2023 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ FUNDAMENTAL

12 306 0031 2025 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/AEE

12 306 0004 2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL - CRECHE

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 11.22.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 20 de Setembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
CONTRATANTE

C D ALMEIDA DE AGUIAR - ME
CARLA DEYSE ALMEIDA DE AGUIAR
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____